

DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 11 DE AGOSTO DE 1998  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/98)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a outorga de  
Título de Cidadã Paulista  
a Sra. Irma Rosseto  
Passoni.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulista a ex-deputada Irma Rosseto Passoni, pelos serviços prestados ao Estado de São Paulo, em especial às comunidades da região sul de São Paulo.

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadã Paulista e Medalha Anchieta será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 1998.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini